



ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 154/2023

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **CAPINA QUÍMICA (USO DE AGROTÓXICO)**, localizada na **ROD BR-437, FAZENDA ALEX, ESTRADA LIMOEIRO SUCUPIRA CHAPADA APODI, SN, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, com área de aproximadamente 593,36 m², de interesse de **ALEX I ENERGIA SPE S.A.**, com CPF/CNPJ sob n.º **30.567.624/0001-56**, embasada no Requerimento Nº 188/2023 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 154/2023-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 6 de setembro de 2023.


MSC. KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.